INDICAÇÃO Nº 624/2021
Data: 28 de outubro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente e com autorização da Itaipu Binacional, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um atracadouro flutuante no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente e com autorização da Itaipu Binacional, a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a realização de um importante investimento no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes.

Trata-se de viabilizar a instalação de um atracadouro flutuante, a exemplo do realizado em outros municípios da região, conforme fotos em anexo.

No entendimento deste Vereador, devido as várias baixas da água do Lago de Itaipu, tal medida seria muito bom tanto para os visitantes quanto para o atracadouro de embarcações.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade e, se possível, antes do período do final de ano, beneficiando um grande número de munícipes rondonenses e visitantes do Parque de Lazer Anita Wanderer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2021.

DORVALDO KIST
(NECO)
Vereador

